

Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição equânime do serviço entre os titulares das promotorias de justiça com atuação perante o mesmo juízo;

CONSIDERANDO o que informa o Processo Administrativo nº 11671/2015-1;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar e regulamentar o disposto na Resolução 02/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, no tocante à atuação de 02 (duas) Promotorias de Justiça junto ao Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza.

Art. 2º. Os dois membros do Ministério Público com atuação perante o Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza ficarão responsáveis pela manifestação em todos os atos e feitos, administrativos ou judiciais, a ele relacionados.

§1º Salvo deliberação consensual em sentido diverso dos dois membros do Ministério Público com atuação na referida unidade judiciária, caberá ao Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher atuar nas audiências que ocorrerem nas terças e quintas-feiras; e ao Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza, nas audiências que ocorrerem nas segundas e quartas-feiras.

§2º A participação nas audiências das sextas-feiras, nos plantões judiciários e nas inspeções relacionadas ao controle externo da atividade policial, será feita alternadamente entre os dois Promotores de Justiça, iniciando, pelo Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza.

§3º Salvo deliberação consensual em sentido diverso dos dois membros do Ministério Público com atuação na referida unidade judiciária, caberá ao Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher atuar nos inquéritos policiais, processos e demais procedimentos que apresentem terminação par; e ao Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza, nos inquéritos policiais, processos e demais procedimentos que apresentem terminação ímpar.

§4º Para fins de organização e otimização das ações a serem desenvolvidas por cada um dos dois Promotores de Justiça com atuação na mesma unidade judiciária, esses poderão requerer ao Procurador-Geral de Justiça que estabeleça, mediante portaria, atuação prioritária diversa do que dispõem os parágrafos anteriores, enviando, para fins de conhecimento, cópia da portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 3º. Estando a unidade judiciária atendida por dois Membros, será vedado o gozo de férias individuais simultâneas, devendo ser observados, como critérios de definição, por ocasião da escala anual de férias:

- I – a alternância de gozo de férias nos períodos de janeiro e julho;
- II – a quantidade de férias acumuladas, não gozadas e ressalvadas;
- III – a antiguidade na entrância ou categoria;
- IV – a antiguidade na Carreira;

Art. 4º No caso de afastamento por tempo determinado de um dos membros do Ministério Público com atuação na mesma unidade judiciária, o outro assumirá integralmente as atribuições das duas Promotorias de Justiça.

Parágrafo único. Se o afastamento a que se refere caput deste artigo for por tempo superior a 90 (noventa) dias, o Procurador-Geral de Justiça poderá, desde que provocado, nomear outro membro para exercer as atribuições daquele que estiver afastado.

Art. 5º As portarias de substituição terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, devendo, ao final deste período, ser consultado o membro em substituição sobre o interesse em permanecer com essa atribuição.

Art. 6º O Promotor de Justiça que apresentar acúmulo de procedimentos ou processos a espera de movimentação ou manifestação, havendo sido designado em substituição por período superior a 30 (trinta) dias, deverá dar conhecimento da situação ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá sobre a manutenção da designação.

Art. 7º Caso o período da substituição seja igual ou superior a 30 (trinta) dias, o Promotor de Justiça em substituição deverá enviar à Corregedoria-Geral do Ministério Público resenha estatística (eletrônica) "separadamente da Titularidade", conforme Ofício nº 006/2013-CGMP/PGJ/CE;

Art. 8º A Secretaria-Geral do Ministério Público deverá, além de providenciar a publicação da portaria de designação em substituição, no diário da justiça, enviar cópia para o membro designado, através de seu e-mail institucional, para os fins do Provimento n.º 37/2007.

Art. 9º Em caso de suspeição ou de impedimento de membro do Ministério Público, este deverá formalizar declaração no feito respectivo, declinando a atribuição para o seu substituto.

§1º Havendo dois membros do Ministério Público com atuação perante a unidade judiciária, esta atribuição recairá sobre o outro Membro que não tiver declarado suspeição ou impedimento.

§2º Caso os dois Membros que oficiem perante a mesma unidade judiciária estejam afastados ou se declarem suspeitos ou impedidos, a substituição recairá sobre membro a ser indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 10 O servidor ou o estagiário lotado no Núcleo de Gênero Pró-Mulher da comarca de Fortaleza desenvolverá suas atividades perante ambos os órgãos referidos neste provimento.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12 Este Provimento entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 2 de dezembro de 2015.

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1588/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária SAYONARA SILVA COSTA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 18 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1587/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário FRAUZIO FELIX DE OLIVEIRA JÚNIOR, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de novembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1.779 / 2015

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de ordenação do serviço administrativo e o término do atual mandato de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará em 03 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 74, de 17 de janeiro de 2014, que designou os membros das Comissões Temáticas do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2015.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1.780 / 2015

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de ordenação do serviço administrativo e o término do atual mandato de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará em 03 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76, de 17 de janeiro de 2014, que designou o Defensor Público CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Matrícula nº 106.567.1-0, para compor Grupo de Persecução Penal – GPP da Estratégica Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2015.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 06540207-3

Referente à sindicância objeto da Portaria nº 1.240/2013 - DPGE-CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2014.

Considerando a decisão final proferida pela Exma. Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará às fls. 272/274 dos autos da sindicância (Processo nº 06540207-3) objeto da Portaria nº 1.240/2013 DPGE/CE, datada de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/12/2014, da qual não foi interposto qualquer recurso, verificando-se o trânsito em julgado, faço publicar o presente EXTRATO DE DECISÃO nos seguintes termos:

“O direito da Administração Pública de punir seus servidores deve convergir para o direito público subjetivo do servidor de saber qual a imputação de que é acossado e o instrumento detentor de tais elementos essenciais e delimitativos é a portaria que a instaura, sendo que sua inanição quanto a tais circunstâncias compromete a lisura do procedimento.

In casu, como acima explicitado, a correção da improbidade da portaria inaugural desta Sindicância se deu de forma extemporânea, em momento no qual o Administrador já não detinha direito de exercer sua pretensão punitiva.

Desta feita, acolho o Relatório Final em seus termos e determino o arquivamento da Sindicância.

Ciência à sindicada e expedientes necessários à publicação pela Secretaria da Corregedoria Geral.

Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE”

Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 1433679-4

Referente à sindicância objeto da Portaria nº 1.098/2014 - DPGE-CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2014.

Considerando a decisão final proferida pela Exma. Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará às fls. 94/101 dos autos da sindicância (Processo nº 1433679-4) objeto da Portaria nº 1.098/2014 DPGE/CE, datada de 05/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/09/2014, da qual não foi interposto qualquer recurso, verificando-se o trânsito em julgado, faço publicar o presente EXTRATO DE DECISÃO nos seguintes termos:

“Por todo o exposto, tendo vista ser prerrogativa dos membros da Defensoria Pública dos Estados a intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, inclusive mediante entrega dos autos com vista, assim como a contagem em dobro de todos os prazos, decido pela Absolvição da Sindicada Renata Pita Pimentel com o consequente arquivamento dos autos respectivos após a publicação do extrato da presente decisão no Diário da Justiça Eletrônico, tudo com fundamento nos artigos 128, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e na parte final do artigo 129 da Lei Complementar Estadual nº 06/1994”. Publique-se e Intime-se a sindicada da presente decisão.”

Fortaleza, 1º de dezembro de 2015.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Corregedora Geral da DPGE/CE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 14657666-7

Referente à sindicância objeto da Portaria nº 1.370/2014 - DPGE-CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2014.

Considerando a decisão final proferida pela Exma. Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará às fls. 94/101 dos autos da sindicância (Processo nº 14657666-7) objeto da Portaria nº 1.370/2014 DPGE/CE, datada de 24/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/12/2014, da qual não foi interposto qualquer recurso, verificando-se o trânsito em julgado, faço publicar o presente EXTRATO DE DECISÃO nos seguintes termos:

“Diante do que foi exposto, restando demonstrado que os fatos que motivaram a deflagração de sindicância contra o Defensor Público Tarcísio Miranda Cordeiro Júnior não caracterizam infração disciplinar, impõe-se a ABSOLVIÇÃO do sindicado, com o consequente arquivamento dos autos respectivos após a publicação do extrato da presente decisão no Diário da Justiça Eletrônico. Expeça-se memorando ao Defensor Público Tarcísio Miranda Cordeiro Júnior comunicando-o da presente decisão.

Publique-se e intime-se.

Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Corregedora-Geral da DPGE/CE”

Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Corregedora Geral da DPGE/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015
PROCESSO Nº 15568389_6 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º

02.014.521/0001-23, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.222.565/0001-62, com sede na Avenida Aguanambi, n.º 282, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE

III – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Assinatura Tradicional do Jornal O POVO pela CONTRATANTE, pelo período de 12(doze) meses, considerando-se, portanto, a aquisição dos exemplares publicados das segundas aos domingos, a serem entregues pela CONTRATADA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de licitação n.º 47/2015 protocolado na Defensoria Pública sob o n.º 15568389_6.

V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte 70. Orçamento 2015 Classificação:00488 06200001.14.122.500.28451.22.339039 00.70.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e André Avelino de Azevedo, representante legal da empresa

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 20/2015
PROCESSO N.º 15614136_3 DPGE(SPU)

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 5.100, Centro, Horizonte-CE, Cep: 62.880-000;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal para prestação de serviço e auxílio no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Horizonte-CE, contribuindo para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93

FORO: Comarca de Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Aos funcionários cedidos, não haverá o pagamento de qualquer bolsa, salário, contraprestação remuneratória por parte da Defensoria Pública Geral do Estado, não se criando vínculo empregatício de qualquer natureza com esta. II – Caberá à Defensoria Pública fornecer espaço físico e condições laborativas para o exercício das atividades desenvolvidas no âmbito deste convênio, sem prejuízo da colaboração que o Município de Horizonte-CE venha a dar para o pleno desenvolvimento do convênio. III – Não haverá, para a plena execução do presente convênio, custos adicionais ao Município de Horizonte-CE, exceto o pagamento da remuneração dos funcionários cedidos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2015

SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Manoel Gomes de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Horizonte/CE.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROCESSO N.º 15562676_0 DPGE(SPU)

I - DEVEDORA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CREDORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, n.º 220, São João do Tauapé, Fortaleza-CE.

III – OBJETO: A dívida concernente a Nota/Fiscal/Fatura mencionada na Cláusula Primeira, refere-se exclusivamente a prestação de serviço de informática para a DEFENSORIA PÚBLICA, que era objeto do contrato n.º 20/2013, o qual encontrava-se impossibilitado de execução por falta absoluta de valores financeiros para a sua continuidade, conforme documentos anexados ao processo SPU N.º 15562676_0.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: contrato n.º 20/2013,

V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VALOR GLOBAL: O valor global do termo é de R\$ 13.999,66 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55 06200001.14.126.500.28520.01.33913900.70.1.20

VIII- DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro

IX - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, representante legal da ETICE.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

Numero do Documento: 1598839

PORTARIA Nº 006/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Barro-CE, no dia 05 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 010/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS COE GIRÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.190-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Caucaia-CE, nos dias 07 e 28 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 011/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 012/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 015/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA ROSSI MOTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.271-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixerê-CE, nos dias 07, 15, 22 e 29 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 016/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortim-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se. □

PORTARIA Nº 018/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar extraordinariamente no NUHAM, na sede da DPGE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 019/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Itaitinga-CE, nos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 2015, a fim de atuar na CPPL II, no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 020/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 022/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Milagres-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 023/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 028/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ VALTER DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.288-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 14, 21 e 28 de janeiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 044/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº 106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Curitiba-PR, no período de 28 a 30 de janeiro de 2015, a fim de participar da XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 827,96 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 772,95 (Setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.837,47 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 045/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.123-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Pacatuba-CE, nos dias 16, 23 e 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar na unidade prisional local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 046/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Recife-PE, no período de 29 a 31 de janeiro de 2015, a fim de participar da I Reunião

Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 626,15 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.290,93 (Dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 047/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22 de janeiro de 2015, a fim de participar de reunião no Departamento de Política Judiciária, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.741,48 (Hum mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.933,11 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 050/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Farias Brito-CE, no dia 27 de janeiro de 2015, a fim de defender o réu Cildo Gonçalves da Silva, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 052/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL VILAR SAMPAIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.236-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Farias Brito-CE, no dia 27 de janeiro de 2015, a fim de defender o réu Cildo Gonçalves da Silva, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 053/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia, nos dias 23 e 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar junto aos Núcleos de Direitos Humanos e Moradia, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 102/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar as cidades de Jaguaruana, Russas, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte-CE, retornando para a origem ao final dos trabalhos em cada cidade, nos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar nas referidas comarcas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 105/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL CARVALHO GÓIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Pacajús-CE, no dia 30 de janeiro de 2015, a fim de atuar no inquérito policial defendendo Magda Maria Inácio, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1065/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº 106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Natal-RN, no período de 24 a 29 de setembro de 2014, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, bem como da XI Reunião Ordinária do CNCG, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 827,96 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 449,74 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.514,26 (Hum mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 106/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HUMBERTO HEITOR RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 09 e 23 de fevereiro de 2015, a fim de atuar no IPPOO-II, no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 107/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de n.º 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 05, 09, 12 e 23 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL II, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 108/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 02, 09 e 23 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 110/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA DAMASCENO FARIAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 13, 20 e 24 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL-III, no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1117/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor THIAGO OLIVEIRA TOZZI, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula nº 301.064-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de setembro de 2014, a fim de participar da reunião da Comissão de Acompanhamento da Pesquisa referente ao Diagnóstico da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.803,45 (Hum mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1122/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 106.567-1-0, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 22 de setembro de 2014, a fim de participar compondo o grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.205,60 (Dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.546,25 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1126/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Curitiba-PR, no período de 22 a 24 de setembro de 2014, a fim de participar de Reunião na Defensoria Pública do Paraná, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.226,68 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.389,54 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.966,70 (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 112/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortim-CE, nos dias 04, 11, 19 e 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1130/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1130/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ROGÉRIO MATIAS	DEFENSOR PÚBLICO	DE 30/09, 01	elpu e Viçosa do	3	203,57	-	610,71
REBOUÇAS SILVEIRA	DA ENTRÂNCIA FINAL	02/10/2014	Ceará				
FRANCISCO CLEBER	DEFENSOR PÚBLICO	DE 30/09, 01	elpu e Viçosa do	3	203,57	-	610,71
OLIVEIRA RIBEIRO	DE ENTRÂNCIA FINAL	02/10/2014	Ceará				
TOTAL							1.221,42

PORTARIA Nº 1137/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.235-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de setembro de 2014, a fim de representar a Defensoria Pública Geral em reunião na Secretaria da Reforma do Judiciário, para tratar da PEC que cria o Conselho Nacional da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze

centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.561,60 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.753,23 (Dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 113/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.048-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL-I, no referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1150/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de participarem de audiência de designação na comarca local, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1150/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	03/10/2014	Juazeiro do Norte	1	193,39	193,39	386,78
LUIS FERNANDO DE CASTRO PAZ	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	03/10/2014	Juazeiro do Norte	1	203,57	203,57	407,14
TOTAL							793,92

PORTARIA Nº 116/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar extraordinariamente no NUHAM, na sede da DPGE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 117/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 05, 11, 20 e 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1213/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem correições ordinárias na comarca abaixo citada, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1213/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 21 e 22/10/2014	ACARAÚ	2	203,57	-	407,14
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 21 e 22/10/2014	ACARAÚ	2	203,57	-	407,14
TOTAL							814,28

PORTARIA Nº 122/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.123-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 10 e 24 de fevereiro de 2015, a fim de atuar no presídio feminino, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1231/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de participarem de FORÇA TAREFA para atuações nas soluções extrajudiciais e judiciais nos casos de divórcio, alimentos, investigação de paternidade, alvará de interdição, bem como em atendimentos diversos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1231/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ADRIANA ANDRADE DE MELO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 31/10 e 07/11/2014	MARACANAÚ	2	203,57	407,14	814,28
CÉLIA DAMASCENO FARIAS	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 31/10 e 07/11/2014	MARACANAÚ	2	203,57	407,14	814,28
TOTAL							1.628,56

PORTARIA Nº 1235/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 04 a 07 de novembro de 2014, a fim de participar da X Reunião Ordinária do CONDEGE, bem como da solenidade do lançamento do Projeto Defensoria Sem Fronteiras, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.717,35 (Hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$ 1.276,21 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.344,04 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 123/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Chaval-CE, nos dias 06, 09, 20 e 23 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1246/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.235-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 04 a 09 de novembro de 2014, a fim de assessorar a Defensoria Pública Geral na X Reunião Ordinária do CONDEGE, bem como na solenidade do lançamento do Projeto Defensoria Sem Fronteiras, concedendo-lhe 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 2.698,70 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$ 1.383,41 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.432,59 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 124/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11 e 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL-II, no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais

e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 125/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 03, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 128/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11 e 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL-IV, no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 129/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 129/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Marcus Vinícius Bezerra da Silva	700581-1-1	R\$ 8,80
02	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	R\$ 41,80
03	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	R\$ 41,80
04	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	R\$ 41,80
05	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	R\$ 41,80
06	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	R\$ 85,80
07	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	R\$ 85,80
08	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	R\$ 85,80

09	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	R\$ 92,40
10	Gabriela de Souza Lima	700592-1-5	R\$ 90,20
11	Ana Taissa de Assis Pereira	700593-1-2	R\$ 88,00
12	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	R\$ 88,00
13	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	R\$ 88,00
14	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	R\$ 88,00
15	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	R\$ 88,00
16	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	R\$ 88,00
17	Maria Luiza Cruz Maciel	300000-1-3	R\$ 92,40
18	Karlina de Aquino Batista	300001-1-0	R\$ 92,40
19	Geovana de Oliveira Lima	300002-1-8	R\$ 92,40
20	José Joab Pereira Luiz Filho	300003-1-5	R\$ 92,40
21	Ana Aline Oliveira Lima	300004-1-2	R\$ 92,40
22	Amanda Crystine Vieira Lima	300005-1-X	R\$ 92,40
23	Juliana de Oliveira Cândido	300006-1-7	R\$ 92,40
24	Ana Nere de Sousa Freitas	300007-1-4	R\$ 92,40
25	Georgiana Andrade Silva	300009-1-9	R\$ 85,80
26	Talia Filgueiras dos Santos	300011-1-7	R\$ 85,80
27	Brena Arruda Vieira	300012-1-4	R\$ 85,80
28	Larisa Karen Alves de Sousa	300013-1-1	R\$ 85,80
29	Leiliany Paiva Vasconcelos	300014-1-9	R\$ 85,80
30	Gerlano Silva da Costa	300015-1-6	R\$ 85,80
31	Thiago Machado dos Santos	300016-1-3	R\$ 85,80
32	Conceição Pereira da Silva	300017-1-0	R\$ 85,80
33	Taynara Matias da Silva	300019-1-5	R\$ 85,80
34	Maria Geiza Costa da Silva	300020-1-6	R\$ 85,80
35	Cassio Rafael Mesquita da Silva	300021-1-3	R\$ 88,00
36	Taiane de Oliveira Soares	300022-1-0	R\$ 90,60
37	Gerdson Matheus Sousa do Nascimento	300023-1-8	R\$ 90,60
38	Jéssica Ferreira da Silva	300024-1-5	R\$ 85,80
39	Maxwel Alves de Lima	300025-1-2	R\$ 85,80
40	Natanael do Nascimento Clarindo	300026-1-X	R\$ 85,80
TOTAL			R\$ 3.267,80

PORTARIA Nº 129/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do

Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1322/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Defensor Público Geral do Estado, matrícula nº 106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Sobral-CE, no dia 13 de novembro de 2014, a fim de participar da solenidade de inauguração da praça da juventude na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 134/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 136/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Milagres-CE, nos dias 05, 12 e 26 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 139/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 144/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar as cidades de Jaguaruana, Russas e Limoeiro do Norte-CE, retornando para a origem ao final dos trabalhos em cada cidade, nos dias 19, 20, 26 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar nas referidas comarcas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro

ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 145/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2015, a fim de atuar nas 1ª e 3ª Defensorias Cíveis local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 172/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.074-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 11, 20 e 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar nas 1ª e 3ª Defensorias Cíveis local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 181/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 20 e 24 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 187/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2015, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.224,79 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.889,57 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 189/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÉBORA MASCHIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.192-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Ibiapina-CE, nos dias 25 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 190/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 111.015-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, no dia 23 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 191/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 19 de fevereiro de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na arena Castelão, no jogo entre Ceará x Botafogo-PB, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 194/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Brejo Santo-CE, no dia 23 de fevereiro de 2015, a fim de representar a Defensoria Pública Geral, na reunião com a Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda, para tratar dos preparativos da "Semana da Justiça Pela Paz em Casa", concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 195/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SULAMITA ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.300-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Maranguape-CE, no dia 25 de fevereiro de 2015, a fim de defender o réu Francisco Leandro da Silva, na 2ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 196/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Itaitinga-CE, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de atuar na CPPL-II, no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 298/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 06, 10, 17, 24 e 31 de março de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 300/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da força tarefa "Defensoria sem Fronteiras", promovido pelo CONDEGE, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2015,

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 300/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL			
CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	02 a 14/03/2014	Fortaleza/ Recife Fortaleza	12,5	166,49	50%	3.121,69	166,49	-	3.288,18
KARLA MAIA BRAGA CUNHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	02 a 14/03/2014	Fortaleza/ Recife Fortaleza	12,5	166,49	50%	3.121,69	166,49	-	3.288,18
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	III	02 a 14/03/2014	Fortaleza/ Recife Fortaleza	12,5	189,25	50%	3.548,44	189,25	-	3.737,69
TOTAL											10.314,05

PORTARIA Nº 378/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 07, 14, 23 e 28 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 380/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2014, a fim de atuar no projeto Defensor Conciliador na sede da DPGE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 381/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da FORÇA TAREFA auxiliando o Núcleo de Atendimento ao Idoso, que será realizada nas sedes da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 381/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
VALÉRIA MENEZES MORAES TELES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	07, 14 e 22/04/2014	Caucaia/Fortaleza	3	169,47	508,41	1.016,82
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11, 14 e 23/04/2014	Caucaia/Fortaleza	3	169,47	508,41	1.016,82
TOTAL							2.033,64

PORTARIA Nº 385/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora BETÂNIA ALVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.563-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Aracati-CE, nos dias 14, 15, 21 e 22 de março de 2014, a fim de participar do Curso de Capacitação em Conciliação e Mediação de Conflitos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.118,52 (Hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 401/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 111.015-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Caucaia-CE, nos dias 11, 14, 22 e 28 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 424/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 09 de abril de 2014, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Sport, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 426/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da capacitação para o combate a corrupção e lavagem de dinheiro, que será realizada na Escola Superior do Ministério Público, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 426/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA	08 a 11/04/2014	Camocim/ Fortaleza	4	186,42	186,42	932,10
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	08 a 11/04/2014	Quixadá/Fortaleza	4	169,47	169,47	847,35
TOTAL							1.779,45

PORTARIA Nº 468/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 05, 08, 22, 26 e 29 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 932,10 (Novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.864,20 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 875/2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e oito ajudas de custos no valor de R\$ 1.628,56 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 3.257,12 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 943/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem correições ordinárias na comarca abaixo citada, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 943/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 02 e 03/09/2014	Camocim	2	203,57	-	407,14
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 02 e 03/09/2014	Camocim	2	203,57	-	407,14
TOTAL							814,28

PORTARIA Nº 950/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JONATAS MARTINS BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Itapipoca-CE, no dia 26 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, defendendo o réu José Valter Viana, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 953/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.124-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2014, a fim de participar do X Encontro da Agenda de Convergência, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.818,24 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.764,49 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 958/2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 28 a 30 de agosto de 2014, a fim de participar de Reunião da Comissão de Defesa em Execução Penal, promovida pelo CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.290,82 (Hum mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.142,45 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 959/2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Iguatu-CE, no dia 29 de agosto de 2014, a fim de participar do evento "Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PCAA, na sede da DPGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 961/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortim-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 966/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula nº 301.217-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03 de setembro de 2014, a fim de representar a Defensoria Pública Geral no III Seminário Internacional sobre Consumo Seguro e Saúde, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 811,52 (Oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.003,15 (Dois mil, três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1778/ 2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto nos Editais de promoção nº 50-74/2015;

Considerando ainda a 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as promoções dos Defensores(a) Públicos(a) relacionados(a) de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere a Portaria nº 1778/2015, de 01 de dezembro de 2015

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
RENATA PITA PIMENTEL	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	2ª DEFENSORIA DE TAUÁ
DAVID GOMES PONTES	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE URUBURETAMA
EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE IGUATU
RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE LIMOEIRO DO NORTE
EDUARDO ALMENDRA MARTINS	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE MORADA NOVA
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE BREJO SANTO
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE TAUÁ
FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE SÃO BENEDITO
PAULA ABREU GONDIM	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE RUSSAS
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	2ª DEFENSORIA DE CRATEÚS
KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE BOA VIAGEM

RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE	MERECIMENTO	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE INDEPENDÊNCIA
CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE ICÓ
FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE IPÚ
DEBORAH MASCHIO	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE TIANGUÁ
DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE GRANJA
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DO EUSÉBIO
RAFAEL VILAR SAMPAIO	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	2ª DEFENSORIA DE IGUATU
MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE VÁRZEA ALEGRE
EMMANUEL LEAL DE SANTANA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE SENADOR POMPEU
MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE CRATEÚS
VALÉRIA MENEZES DE MORAIS TELES	MERECIMENTO	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	2ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE PACAJUS
ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	MERECIMENTO	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE NOVA RUSSAS
EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1ª DEFENSORIA DE AQUIRAZ

PORTARIA Nº 1636/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.235-1-4, para atuar na 3ª Defensoria de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1637/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KARLA MAIA BRAGA CUNHA , Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.255-1-7, para atuar na 1ª Defensoria de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1638/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.258-1-9, para atuar na 14ª Defensoria dos Juizados Especiais (11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1639/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.217-1-6, para atuar na Defensoria do Núcleo Tancredo Neves na Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1640/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARLY ANNE OJAIME CAVALANTE, ALBUQUERQUE, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.264-1-6, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1641/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.283-1-1, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Aquiraz-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1642/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA DE BRITO AVELINO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.263-1-9, para atuar na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, atuando também nos impedimentos das 1ª e 2ª Varas Cíveis e contestação, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1643/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DANILO NEVES DE SOUSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.289-1-5, para atuar na Defensoria de Família da Comarca de Maracanaú-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1646/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.251-1-8, para, atuar na 15ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1647/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MOTORIL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, para atuar na 7ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1648/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARÍLIA BRAGA OLINDA DE LUCENA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.199-1-6, para atuar na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1649/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.207-1-X, para atuar na 17ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até

ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1650/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.252-1-5, para atuar na 18ª Defensoria Cível e Defensoria do Trânsito da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1651/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ALMENDRA MARTINS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.177-1-9, para atuar na 19ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1652/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NELIE ALINE SARAIVA MARINHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.285-1-6, para atuar na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1653/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.248-1-2, para atuar na 16ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1654/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.193-1-2, para atuar na 20ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1655/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO , Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial , Matrícula nº. 301.256-1-4, para atuar na 18ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1656/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária , Matrícula nº. 301.203-1-0, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas- NDHAC, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1657/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015 , de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária , Matrícula nº. 301.198-1-9, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas- NDHAC, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1658/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HILDA CELA DE ARRUDA COELHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.234-1-7, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Mulher- NUDEM, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1659/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.201-1-6, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo da Saúde- NUDESA, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1660/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório- NUAPP, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1661/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.101-1-0, para atuar na 1ª Defensoria das Instituições de Ensino Superior - IES, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1662/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.231-1-5, para atuar na 13ª Defensoria de Família, da comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1663/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CAMILA VIEIRA NUNES MOURA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.218-1-3 para atuar na 8ª Defensoria do Núcleo da Petição Inicial – NAPI, da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1664/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.180-1-4, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso e Defesa de Portadores de Necessidades Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1665/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar TÚLIO IUMATTI FERREIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.185-1-0, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Infância e Juventude – NADIJ, da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1666/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.225-1-5, para atuar na 10ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1667/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.163-1-3, para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Especializado em Execução penal - NUDEP da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1668/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando que quando da realização da sessão de designação ocorrida no dia 05/11/2015, a 10ª Vara de Família fora ofertada em razão de licença maternidade da Dra. Germana Bêcco da Silva Cavalcante;

Considerando que a Dra. Germana Bêcco da Silva Cavalcante estará usufruindo Licença Maternidade até o dia 15/05/2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.272-1-8, para atuar na 10ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015 até 15 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1669/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALTER DE ARAÚJO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.288-1-8, para atuar no Núcleo de Atendimento aos Jovens em Conflito com a Lei – NUAJA da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1670/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1671/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDA ROSSI MOTA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.271-1-0, para atuar nas Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1672/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.175-1-4, para atuar na Defensoria de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1673/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1674/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AGÍLIO TOMAZ MARQUES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.308-1-2, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1675/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 021/2015, de 05 de novembro de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar YAMARA LAVOR COLARES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de novembro de 2015

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará